

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

Número: 003 / 2022

Data: 05/10/2022

Início: 09:36 Término: 09:45

Duração: 09min Local: Tribunal Pleno

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. José Marcelo Vieira de Araújo	marcelo.vieira@trt19.jus.br	2121-8286
Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa	vanda.lustosa@trt19.jus.br	2121-8188
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289

OBJETIVO DA ATA:

Deliberar sobre a seguinte pauta: a) transformação do Setor de Gerenciamento de Precedentes em Coordenadoria de Precedentes e de Ações Coletivas e Centro de Inteligência, nos precisos termos do inciso XI do art. 4º da Resolução Nº 258/2022; e b) proposta de criação de grupo de trabalho, nele incluído os gabinetes, para monitorar processos em que ocorra efetiva repetição de decisões entre as Turmas e que contenham controvérsias entre si sobre a mesma questão de direito, para fins de ajuizamento de IRDRs; (Recomendação n. 134/2022, do CNJ);

No dia 05 de outubro de 2022, quarta-feira, às nove horas e trinta e seis minutos, reuniu-se, no Tribunal Pleno, a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região - NUGEPNAC, instituída nos termos da Portaria nº 258/GP-TRT19ª, de 30/09/2021, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do Tribunal, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, por motivo justificado. Participou da reunião o servidor Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária.

Iniciada a Reunião, seguiu-se conforme os itens constantes da pauta:

Inicialmente, foi informado aos Excelentíssimos Desembargadores presentes sobre o teor da Resolução nº 258, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal, e, em especial, o contido no inciso XI do art. 4º, a saber:

"Art. 4º Ficam transformadas as seguintes unidades na estrutura orgânica do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região:

XI – Setor de Gerenciamento de Precedentes em Coordenadoria de Precedentes, Ações Coletivas e Centro de Inteligência, vinculada à Secretaria Judiciária".

Em razão da transformação acima delineada, houve alteração no quadro operacional da unidade, passando a Coordenadoria de Gestão de Precedentes a ter o servidor Carlos Alexandre Rodrigues Ventura como Coordenador.

Passando para o último item da pauta, foi informado aos Membros da Comissão, o inteiro teor da Recomendação n. 134, de 09 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre o tratamento dos precedentes no Direito brasileiro.

Foi sugerido pelo Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes, a criação de grupo de trabalho com a participação da Coordenadoria de Precedentes, dos Gabinetes e da Secretaria do Tribunal Pleno, para desempenhar atividade permanente de identificação das questões de direito controversas, que sejam comuns, em uma quantidade razoável de processos, para que possam ser objeto de uniformização.

DELIBERAÇÃO:

Alfim, os Membros da Comissão aprovaram, por unanimidade, as propostas apresentadas e destacaram a importância da uniformização das soluções dadas às questões controversas e a observância das teses fixadas pelos tribunais de modo a propiciar a efetiva segurança jurídica.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião.